

# Anexo ao Plano de Contingência do Município de Vendas Novas

## MERCADO MUNICIPAL

### 1. Enquadramento

Perante o fim do estado de emergência nacional e, conforme indicações da Direção Geral de Saúde (DGS), a Câmara Municipal de Vendas Novas procedeu à reabertura do Mercado municipal.

Tendo em conta as medidas descritas no plano de contingência do Município de Vendas Novas, este documento pretende proceder à definição de procedimentos e medidas de prevenção da transmissão do vírus, baseado no referido nos artigos n.º 7.º e 18.º da Resolução do Concelho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro de 2020.

### 2. Modo de funcionamento

- **Horário de funcionamento:** de terça-feira a domingo das 07h00 às 14h00.
- **N.º máximo de utilizadores:** 40 clientes em simultâneo.

### 3. Medidas recomendadas aos comerciantes

- É obrigatório o uso de máscara ou viseira por parte dos comerciantes e dos clientes;
- Recomenda-se a lavagem ou desinfeção das mãos com bastante regularidade;
- Os comerciantes devem promover a limpeza e desinfeção, antes e após cada utilização ou interação pelo cliente, dos terminais de pagamento automático (TPA), equipamentos, objetos, superfícies, produtos e utensílios de contacto direto com os clientes;
- Os comerciantes devem promover a limpeza e desinfeção diárias e periódicas dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies com os quais haja um contacto intenso;
- Os comerciantes devem promover a contenção, tanto quanto possível, pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos comerciantes, ou então o comerciante deverá fornecer um saco para o cliente manusear diretamente o produto;
- Deve ser respeitado o distanciamento social de 2 metros entre os comerciantes e os clientes e entre os próprios clientes. Os clientes devem respeitar as delimitações feitas;

- Todo o lixo produzido no exercício da atividade e em consequência da mesma deverá ser colocado nos devidos contentores, para possibilitar melhor e mais fácil higienização do espaço, aquando do encerramento do espaço.

#### 4. Medidas recomendadas aos clientes

- Respeito pelo n.º máximo de ocupantes do espaço, não incluindo os comerciantes e funcionários que se encontram a exercer a atividade;
- É obrigatório o uso de máscara ou viseira por parte dos comerciantes e dos clientes;
- Recomenda-se a desinfeção das mãos utilizando os dispensadores disponíveis junto das Entradas e Saídas do espaço;
- Devem ser adotadas as medidas gerais de etiqueta respiratória (quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço);
- Deve ser respeitado o distanciamento social de 2 metros entre os comerciantes e os clientes e entre os próprios clientes. Os clientes devem respeitar as delimitações feitas;
- Os clientes deverão permanecer no local pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos produtos;
- Sempre que possível deve ser solicitado ao comerciante o manuseamento dos produtos e a colocação dos mesmos no saco e/ou recipiente, deve ser evitado o contacto com os mesmos;

#### 5. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19 de colaboradores, comerciantes ou utilizadores do espaço

Qualquer pessoa, colaborador, comerciante ou utilizador, que apresente critérios que se enquadrem na definição de “caso suspeito de COVID-19” (de acordo com a orientação nº 006/2020 de 26/02/2020 da DGS) deverá ser encaminhados para a sala de isolamento e contactar a linha Saúde 24 - 808 24 24 24.

Critérios Clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

Nesta situação deverá ser aplicado o que está descrito no Plano de Contingência COVID-19 – Versão II do Município de Vendas Novas.

## 6. Sala de isolamento

O objetivo principal deste encaminhamento é impedir que outros possam ser expostos e infetados tentando, desta forma, evitar o risco de propagação da doença. O espaço que está preparado deverá ser utilizado, prioritária e essencialmente, pelos comerciantes que, no decorrer da sua atividade profissional, apresentem sintomas que se enquadrem na definição de “caso suspeito de COVID-19”.

A sala de isolamento no Mercado Municipal localiza-se no seguinte espaço:

Edifício Municipal	Sala de isolamento
Mercado Municipal	WC deficientes (junto à peixaria)

Caso haja necessidade de isolamento a situação deve ser reportada ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança, através do contacto telefónico: 934 528 286.

## 7. Informações relativas à limpeza e desinfeção do edifício

As instalações são limpas regularmente com produtos e materiais próprios para esse efeito e de acordo com a Orientação n.º 014/2020 da DGS, de 21/03/2020 referente à “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares”.

## 8. Medidas de prevenção e sensibilização

No local estão afixados, de forma acessível a todos, as recomendações gerais (Anexo I), regras de etiqueta respiratória (Anexo II), da higienização das mãos (Anexo III) e correta utilização da máscara (Anexo IV).

Vendas Novas, 14 de outubro de 2020

## Anexo I

### Recomendações gerais

COVID-19

# MEDIDAS GERAIS

## HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



## ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

## DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS  
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE  
RESPIRATÓRIA

LIGUE  
SNS 24

808 24 24 24

## Anexo II

### Etiqueta respiratória

**COVID-19** MEDIDAS GERAIS 15 DE MAIO 2020

# ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando **esperrar** ou **tossir**, tape o **nariz e a boca** com um **lenço de papel** ou com o **braço**.  
Deite o lenço no **lixo**



#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA  
SNS  
DGS

## Anexo III

### Higienização das mãos

COVID-19

# LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

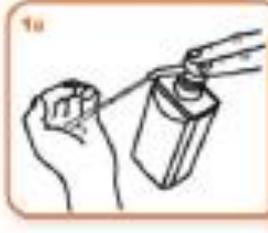
#SEJAUMAGENTEDESALUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS

# Fricção Anti-séptica das mãos

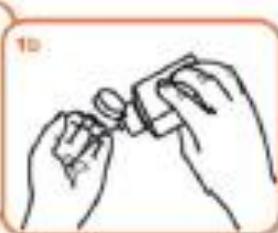
Higienize as mãos, friccionando-as com solução anti-séptica de base alcoólica (SABA). Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.



Duração total do procedimento: 20-30 seg.



1a Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



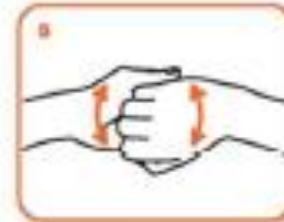
2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4 As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8 Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

## Anexo IV

### Correta utilização da máscara

# COVID-19

# MÁSCARAS



## COMO COLOCAR

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**  

- VER A POSIÇÃO CORRETA**  
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)  

- COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**  

- AJUSTAR AO ROSTO**  
Do nariz até abaixo do queixo  

- NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**  


## DURANTE O USO

- TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**  

- NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**  

- NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**  
Se o fizer, lavar as mãos de seguida  


## COMO REMOVER

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**  

- RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**  

- DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**  

- LAVAR AS MÃOS**  


## TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
- Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
- Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
- Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS

